



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 898, de 17 de novembro de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA, matrícula nº 72.650072, LUCIANO ALVES COSTA, matrícula nº 72.491843, e ISABEL SILVA SILVEIRA, matrícula nº 72.470776, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade do discente de matrícula nº 202500052, relativamente à possível fraude ao sistema de reserva de cotas/vagas adicionais para quilombolas da UESB, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 072.4143.2025.0019263-12, podendo estar incurso nas sanções do art. 299, do Código Penal, do art. 3º, § 5º, da Resolução Consepe nº 37/2008, e do art. 8º, § 4º, da Resolução Consepe nº 60/2009, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR